



RESOLUÇÃO CMI Nº 14/2024

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010 e considerando as decisões da sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso ocorrida no dia **04 de Dezembro de 2024 às 08:00**, realizada na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Feliciano Serrou Camy s/n, Flávio Garcia.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar o Certificado de Inscrição para a Entidade HOTEL PARA IDOSOS RECANTO “VOVÓ ANÁLIA”.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 04 de Dezembro de 2023.


CARLOS EDUARDO VILELA GAUDIOSO
VICE-PRESIDENTE DO CMAS